
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 061/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

RESOLVE:

I - Suspender as férias do guarda municipal da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **GILVAN PEREIRA BARBOSA, Mat. 0270091-01 PMO / 40201-1 CMO**, no período compreendido entre 1º de maio de 2020 a 30 de Maio de 2020, em virtude do interesse da Administração Pública. Ficando as férias para gozo oportuno.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 20 de abril de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:8CA480FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2020. Edição 2566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>